

DECRETO Nº 226/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece o dia 28 de outubro como o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de unificar as datas de ponto facultativo com outras esferas da Administração Pública, a exemplo da decisão do Governo do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que impõe à Administração o dever de garantir a prestação ininterrupta de suas atividades essenciais, atendendo às necessidades da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Heitorai, em comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Parágrafo único. O expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) transcorrerá em horário normal em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não admitem paralisação, tais como:

- I – Unidades de saúde de urgência e emergência;
- II – Limpeza urbana e coleta de lixo;
- III – Serviços de vigilância e segurança patrimonial;
- IV – Outros serviços, a critério dos respectivos Secretários Municipais, cuja interrupção possa acarretar prejuízo à população.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais das pastas responsáveis pelos serviços elencados neste artigo deverão organizar escalas de plantão ou regimes de trabalho específicos para garantir a sua prestação de forma ininterrupta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

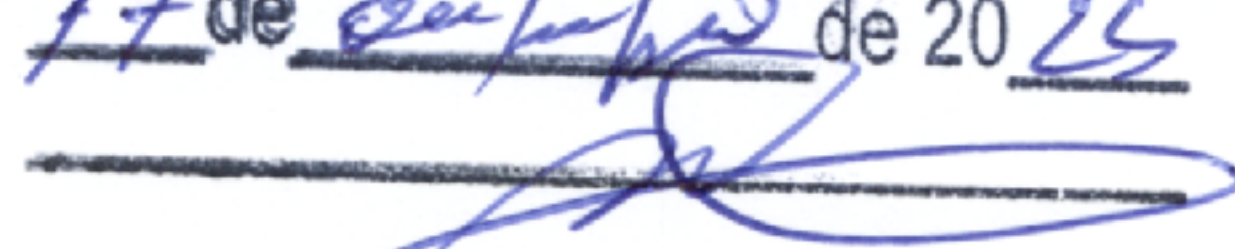
Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que este Decreto nº 226/2025 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

17 de outubro de 2025


Valdir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36